

Conforme deliberado durante a 107ª reunião extraordinária do Conselho Pleno da Andifes, realizada em 27 de novembro de 2014, a Andifes deu início a elaboração de um documento com os temas de interesse das universidades federais, ainda pendentes, com o objetivo de apresentar ao Ministério da Educação no início de 2015. Neste sentido, o Colégio de Gestores de TIC da Andifes, vem apresentar as seguintes considerações e contribuições dentro de sua área de atuação:

- No sentido da valorização da carreira de Tecnologia da Informação e Comunicação, solicitamos a criação de uma carreira específica para TIC nas IFES, particularmente em atenção ao cumprimento do que foi determinado no acórdão no 1200/2014 do TCU. Entendemos essa medida como fundamental para manter a carreira competitiva e dinâmica em relação à remuneração e benefícios ofertados pelo mercado, e estancar a permanente evasão de recursos humanos qualificados de TIC para o mercado e mesmo outras carreiras do funcionalismo público, em virtude da elevada defasagem salarial existente atualmente existente nesses cargos. Ressaltamos ainda a necessidade de que a carreira contemple a demanda institucional de plantões para atendimento da disponibilidade dos serviços em tempo integral (24x7);
- Solicitamos que o MEC realize gestões junto ao MPOG para a extensão da GSISP aos órgãos participantes do SISP que não estejam localizados em Brasília, incluindo-se os órgãos de TIC das IFES, alterando-se a regulamentação estabelecida no artigo Art. 6º da portaria Nº 89, de 23 de abril de 2009, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão;
- Solicitamos ao MEC e à Andifes a institucionalização da TIC através de conjunto de ações que fortaleçam a gestão da TIC e a aproxime da administração superior das IFES, para fins de alinhamento das estratégias organizacionais. Especificamente, reforçamos a necessidade da separação entre atribuições de planejamento e execução, com a criação de comitê gestor da TIC (vide Acórdãos nº 1.603/2008 e 2.308/2010 do Tribunal de Contas da União (TCU) – Plenário),

como instância de planejamento/regulação, e criação de órgão executivo da TIC com *status* organizacional adequado - quando necessário a transformação das Diretorias e Núcleos em Superintendências ou Pró-reitorias e criação das respectivas Diretorias e estruturas subjacentes - e a criação de comissões e funções gratificadas para as equipes de gestão;

- O SISP, cuja coordenação central está a cargo da SLTI/MPOG, faz as suas solicitações e comunicações diretamente aos gestores de TIC das IFES, sem nenhuma comunicação prévia aos reitores das IFES. Em nossa opinião, além de uma violação ao princípio estabelecido da autonomia universitária, essa prática resulta em um menor comprometimento da administração superior das IFES no atendimento dessas demandas e solicitações. Desta forma, solicitamos ao MEC que oficie o MPOG para que toda comunicação do SISP seja dirigida formalmente aos reitores de cada uma das IFES;
- Que o MEC faça gestões para garantir uma maior participação da Andifes nas definições de prioridades de ação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), estabelecendo o envolvimento dos reitores e alta gestão das IFES nas principais decisões de investimento da RNP. Neste sentido, sugerimos ao MEC considerar a participação de um representante da Andifes no Conselho de Administração da RNP, a fim de que as estratégias da RNP estejam alinhadas com as estratégias das IFES;
- Solicitamos ao MEC o aumento do investimento em treinamento, mais especificamente no aumento para 1500 do número de vagas presenciais disponíveis no contrato de gestão hoje estabelecido entre o MEC e a RNP, com participação direta do CGTIC-Andifes na forma de distribuição dessas vagas, de forma a garantir a adequada qualificação de profissionais, favorecendo a gestão na área de TIC e o conseqüente desenvolvimento institucional das IFES;
- Que o MEC realize gestão junto à RNP para garantir o cumprimento do cronograma de entrega dos links de dados, que tem sofrido diversos atrasos, principalmente no caso das IFES interiorizadas. Adicionalmente, o orçamento acordado entre MEC/SESU e RNP contabiliza os custos mensais com a efetiva implantação dos links de dados no orçamento das IFES, o que requer alguma forma de ressarcimento para as instituições prejudicadas com os constantes atrasos nos cronogramas de implantação dos links de dados;

- Adicionalmente, além de levar a Internet para os campi no interior, solicitamos que o MEC solicite à RNP a criação de um plano para interligar diretamente os pólos e as sedes via links de fibra ótica dedicados, melhorando efetivamente a comunicação das universidades multi campi;
- Que o MEC assuma diretamente a parcela dos custos de manutenção e expansão das REDECOMEP relativas à participação das IFES, tendo em vista a dificuldade de operacionalizar esses pagamentos via Fundações e similares, considerando o caráter permanente desse dispêndio;
- Que o MEC e Andifes considerem a aquisição de uma infraestrutura compartilhada de TIC para as IFES, para abrigar serviços como correio eletrônico, compartilhamento de dados, backup remoto, processamento em nuvem e demais serviços. Neste sentido, considerar a adoção de email e infraestrutura de armazenamento de dados institucionais em nuvem administrada pela RNP para todos os níveis (docentes, técnicos e discentes) para a comunidade acadêmica;
- Que o MEC e a Andifes patrocinem a realização de licitações conjuntas para atas de registros de preços nacionais para aquisição de equipamentos de processamento, comunicação de dados e softwares licenciados, como forma de redução de custos e otimização de esforços;
- Que o MEC e a Andifes patrocinem a institucionalização da segurança da informação, com a criação de uma norma geral para o uso de recursos de TIC e que deveria ser observada por professores, alunos, servidores e demais usuários que interagem com os “ativos” de TIC de todas as IFES. Especificamente, implementar ações de segurança com o intuito de reduzir riscos e garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos ativos de TIC, com o uso de soluções integradas de segurança, auditoria, apuração e avaliação de responsabilidades, a aplicação de sanções e punições pelo uso indevido dos recursos de TIC, bem como a adoção de políticas de classificação da informação e adoção de software livre/licenciado em nível institucional;

A coordenação do CGTIC-Andifes se coloca à disposição para oferecer os esclarecimentos adicionais que por ventura se façam necessários.